

PORTARIA N.º 041/2024 - GAB/Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR

Nomeia gestor e fiscais do contrato de aquisição de plataforma elevatória para adequação de Acessibilidade da sede Tiradentes do Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR.

O Agente Universitário Eloi Vieira Magalhães, Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR, nomeado através da Portaria nº 015/2024 – Reitoria/UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais e considerando o dispositivo do Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designada pela UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – EMBAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Gestora e Fiscais de Contrato para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela UNESPAR – *Campus* de Curitiba I – Embap e a empresa A G Chaves Junior – ME, CNPJ sob o n.º 12.096.176/0001-78, cujo objeto é a aquisição de plataforma elevatória de Acessibilidade da sede Tiradentes, conforme Contrato Administrativo nº 184/2024 – GMS nº 9242/2024.

Art. 2º. A gestão e fiscalização de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelas seguintes servidoras:

Gestora do Contrato: Grazieli Fatima Pagnoncelli XXX.546.929-XX;

Fiscais do Contrato: Denise Adriana Bandeira, CPF XXX.195.009-XX e Leticia Leite Preuss, CPF XXX.513.819-XX.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º. Publique-se no *site* do *Campus* de Curitiba I - EMBAP/UNESPAR.

Curitiba, 13 de dezembro de 2024.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor Geral do *Campus* de Curitiba I – Embap/UNESPAR
Portaria nº 015/2024 - REITORIA/UNESPAR